



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 657/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3290-5	Davinil dos Santos	100174/2014	13/10/14	2008/2013	Seadre
3125-9	Itamara de Souza Santana	1175/2014	03/11/14	2003/2008	Seduc
5876-9	Juliana Aparecida da Silva	9114/2013	05/01/15	2008/2013	Sesau
5695-2	Luciana Gandur Rego Nardi	6105/2013	20/11/14	2007/2012	Seduc
1273-4	Regina de Matos de Oliveira	2175/2013	06/10/14	2006/2011	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.